

| | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| de terceiros | 201.304.029,76 | 8.371.851,27 | 196.695,56 | 209.872.576,59 | 182.160.087,90 |
| Ajustes de vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros | (115.446.699,19) | - | (10.610,52) | (115.457.309,71) | (95.929.719,74) |
| Valores de Terceiros (Nota 4.3.1) | 2.180.544.842,81 | - | 20.215.684,04 | 2.200.760.526,85 | - |
| Valor Estimado - Rescisão de Contrato (Nota 3.7) | 202.700.177,69 | - | - | 202.700.177,69 | 41.986.584,21 |
| Bens em processo de transferência | 9.196.549,48 | - | - | 9.196.549,48 | - |
| Total do Passivo | 4.470.780.684,28 | 275.632.486,18 | 33.434.620,30 | 4.779.847.790,76 | 1.324.063.840,21 |

| | | | | | |
|---|-------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|
| Patrimônio Líquido (Nota 5) | 343.300,45 | (17.431.600,87) | - | (17.088.300,42) | 16.261,01 |
| Patrimônio Social (Nota 7) | - | 394,78 | - | 394,78 | 394,78 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP) | (7.232,29) | 145.229.986,75 | - | 145.222.754,46 | 149.621.735,27 |
| Realização de AAP no exercício | (1.715,20) | 4.400.696,01 | - | 4.398.980,81 | 4.507.827,47 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | - | 786.021,85 | - | 786.021,85 | 435.390,10 |
| Resultados de exercícios anteriores | 440.191,01 | (150.046.060,05) | - | (149.605.869,04) | (150.169.513,89) |
| Resultado no período - Déficit (Nota 3.14) | (87.943,07) | (17.802.640,21) | - | (17.890.583,28) | (4.379.572,72) |
| Total do Passivo e do Patrimônio Líquido | 4.471.123.984,73 | 258.200.885,31 | 33.434.620,30 | 4.762.759.490,34 | 1.324.080.101,22 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| Demonstração dos Fluxos de Caixa | | | | |
|--|-------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|
| Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais | | | | |
| Descrição | 2.014 | | | 2.013 |
| | Saúde | Assistência | Consolidado | Consolidado |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Resultado do período | (17.890.583,28) | - | (17.890.583,28) | (4.379.572,72) |
| Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais | | | | |
| Depreciação e amortização | 7.049.358,02 | - | 7.049.358,02 | 6.063.629,80 |
| Resultado na venda de bens permanentes | 1.464.297,18 | - | 1.464.297,18 | 695.519,68 |
| Ajuste nas contas patrimoniais | 786.021,85 | - | 786.021,85 | 435.390,10 |
| Variações nos ativos e passivos | | | | |
| (Aumento) Redução em contas a receber | (3.319.222.284,70) | (30.994.375,46) | (3.350.216.660,16) | (270.098.663,46) |
| (Aumento) Redução em estoques | 1.152.374,07 | (5.535,88) | 1.146.838,19 | (7.754.696,38) |
| (Aumento) Redução em fornecedores | 18.087.331,59 | 29.628,59 | 18.116.960,18 | (352.394,11) |
| (Aumento) Redução em contas a pagar e provisões | 3.225.453.548,14 | 33.218.906,67 | 3.258.672.454,81 | 260.574.496,08 |
| (Aumento) Redução de Bens de Terceiros | 118.972.602,13 | 186.085,04 | 119.158.687,17 | 9.100.349,85 |
| Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais | 35.532.665,00 | 2.434.708,96 | 37.967.373,96 | (5.715.941,16) |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| (-) Compras de imobilizado | (11.272.897,60) | - | (11.272.897,60) | (14.945.576,08) |
| (-) Adição de Bens de Terceiros | (118.972.602,13) | (186.085,04) | (119.158.687,17) | (9.100.349,85) |
| (-) Adição de bens intangíveis | (51.050,58) | - | (51.050,58) | (11.568,80) |
| Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos | (130.296.550,31) | (186.085,04) | (130.482.635,35) | (24.057.494,73) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | | |
| Empréstimos tomados | 646.879.948,65 | - | 646.879.948,65 | 584.217.420,99 |
| (-) Pagamentos de empréstimos/debêntures | (587.868.043,88) | - | (587.868.043,88) | (571.634.062,68) |
| Juros pagos por empréstimos | - | - | - | - |
| Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamentos | 59.011.904,77 | - | 59.011.904,77 | 12.583.358,31 |
| (Aumento) Redução no Caixa e Equivalentes de Caixa | (35.751.980,54) | 2.248.623,92 | (33.503.356,62) | (17.190.077,58) |
| No início do período | 257.620.512,25 | - | 257.620.512,25 | 274.810.589,83 |
| No final do período | 221.868.591,71 | 2.248.623,92 | 224.117.215,63 | 257.620.512,25 |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais | | | | |
| Descrição | 2014 | | | 2013 |
| | Sem Restrição Área Saúde | Com Restrição Área Saúde | Com Restrição Assistência | Consolidado SPDM |
| Receita Bruta de Serviços Prestados (Nota 4.1) | 229.801.104,40 | 2.907.268.318,11 | 1.137.980,12 | 3.138.207.402,63 |
| SUS - Sistema Único de Saúde HSP | 161.579.244,33 | - | - | 161.579.244,33 |
| Conveniados Privados | 24.179.463,36 | 7.110.381,38 | - | 31.289.844,74 |
| Particulares | 4.226.062,03 | - | - | 4.226.062,03 |
| Outras Receitas | 39.816.334,68 | 657,86 | - | 39.816.992,54 |
| Subvenções Federais, Estaduais e Municipais | - | 162.293.022,82 | - | 162.293.022,82 |
| Contratos de Gestão e Convênios Públicos - Afiliadas - Saúde | - | 1.412.220.151,98 | - | 1.412.220.151,98 |
| Contratos de Gestão e Convênios Públicos - Afiliadas - Assistência | - | - | 1.137.980,12 | 1.137.980,12 |
| Contratos de Gestão e Convênios Públicos - PAIS | - | 1.325.474.389,48 | - | 1.325.474.389,48 |
| (=) Receita Líquida de Serviços Prestados | 229.801.104,40 | 2.907.268.318,11 | 1.137.980,12 | 3.138.207.402,63 |
| (+) Outras Receitas | 98.406.334,64 | 569.312.595,84 | 54.349,36 | 667.773.279,84 |
| Outras Receitas | 10.890.107,89 | 1.746.754,33 | - | 12.636.862,22 |
| Descontos Recebidos | 321.354,82 | 258.369,07 | 859,45 | 580.583,34 |
| Finanças | 482.559,62 | 23.613.858,39 | 53.489,91 | 24.149.907,92 |
| Doações Recebidas (Nota 4.2) | 29.663.921,04 | 2.050.105,56 | - | 31.714.026,60 |
| Isonção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 8.1) | 44.981.846,54 | 453.542.330,09 | - | 498.524.176,63 |
| Isonção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 8.2) | 303.719,19 | 5.751.920,89 | - | 6.055.640,08 |
| Isonção usufruída - COFINS (Nota 8.3) | 11.762.825,54 | 82.349.257,51 | - | 94.112.083,05 |
| Trabalho Voluntário (Nota 8.4) | - | - | - | - |
| (=) Receita Líquida | 328.207.439,04 | 3.476.580.913,95 | 1.192.329,48 | 3.805.980.682,47 |
| (-) Custos dos Serviços Prestados | 165.186.741,24 | 2.352.757.605,85 | 276.975,31 | 2.518.221.322,40 |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 88.472.008,94 | 1.755.459.353,13 | 165.747,56 | 1.844.097.109,63 |
| (-) Serviços - Terceiros P. Física | 732.951,65 | 9.354.971,08 | - | 10.087.922,73 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica | 8.227.885,66 | 274.082.548,05 | 1.000,00 | 282.311.433,71 |
| (-) Manutenção e Conservação | 852.250,63 | 65.449.628,18 | - | 66.301.878,81 |
| (-) Mercadorias | 63.333.265,65 | 246.678.069,08 | 74.322,52 | 310.085.657,25 |
| (-) Finanças | 71.068,71 | 1.229.622,36 | - | 1.300.691,07 |
| (-) Outras Despesas | 8.059,12 | 12.211,99 | - | 20.271,11 |
| (-) Tributos | 235.794,66 | 491.201,98 | 35.905,23 | 762.901,87 |
| (-) Depreciação/Amortização (Nota 3.15) | 3.253.456,22 | - | - | 3.253.456,22 |
| (=) Superávit/ Déficit Bruto | 163.020.697,80 | 1.123.823.308,10 | 915.354,17 | 1.287.759.360,07 |
| (-) Despesas Operacionais | 122.252.103,54 | 582.265.707,50 | 915.354,17 | 705.433.165,21 |
| (-) Serviços - Pessoal Próprio | 72.031.110,51 | 323.972.845,72 | 337.544,03 | 396.341.500,26 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Física | 709.118,32 | 19.402.501,40 | 41.146,08 | 20.152.765,80 |
| (-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica | 20.818.984,03 | 155.292.234,97 | 139.267,54 | 176.253.476,54 |
| (-) Manutenção e Conservação | 1.308.252,35 | 39.080.211,55 | 69.208,74 | 40.457.672,64 |
| (-) Mercadorias | 3.684.504,02 | 37.357.406,46 | 171.154,40 | 41.213.064,88 |
| (-) Finanças | 13.877.472,11 | 4.560.919,47 | 4.496,87 | 18.442.888,45 |
| (-) Outras Despesas | 4.697.973,80 | 86.937,93 | - | 4.784.911,73 |
| (-) Tributos | 959.623,01 | 2.416.212,82 | 152.536,51 | 3.528.372,34 |
| (-) Depreciação/Amortização (Nota 3.15) | 3.260.239,49 | 96.437,18 | - | 3.356.676,67 |
| (-) Perdas estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 3.9) | 904.825,90 | - | - | 904.825,90 |
| (-) Outras Despesas | 58.571.234,47 | 541.645.543,67 | - | 600.216.778,14 |
| (-) Perdas de capital | 1.473.569,64 | - | - | 1.473.569,64 |
| Isonção usufruída - INSS Serviços Próprios (Nota 8.1) | 44.981.846,54 | 453.542.330,09 | - | 498.524.176,63 |
| Isonção usufruída - INSS Serviços Terceiros (Nota 8.2) | 303.719,19 | 5.751.920,89 | - | 6.055.640,08 |
| Isonção usufruída - COFINS (Nota 8.3) | 11.762.825,54 | 82.349.257,51 | - | 94.112.083,05 |
| Trabalho Voluntário (Nota 8.4) | - | - | - | - |
| (-) Outras Despesas | 49.273,56 | 2.035,18 | - | 51.308,74 |
| (=) Déficit sem e com Restrição | (17.802.640,21) | (87.943,07) | - | (17.890.583,28) |
| Resultado dos Períodos SPDM - Déficit | | | | (17.890.583,28) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado | | | | |
|---|-------------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais | | | | |
| Descrição | 2.014 | | | 2.013 |
| | Saúde | Assistência | Consolidado | Consolidado |
| 1 - Receitas | 3.776.336.299,93 | 1.138.839,57 | 3.777.475.139,50 | 3.429.019.323,65 |
| 1.1) Prestação de serviços | 2.934.959.407,15 | 1.137.980,12 | 2.936.097.387,27 | 2.580.294.673,52 |
| 1.2) Subvenções e outras receitas operacionais | 202.110.015,36 | - | 202.110.015,36 | 241.639.961,67 |
| 1.3) Anuladas do Exercício (-) Receitas | 40.574.977,66 | 859,45 | 40.575.837,11 | 43.840.296,21 |
| 1.4) Isonção usufruída sobre contribuições | 598.691.899,76 | - | 598.691.899,76 | 563.244.392,25 |
| 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI) | 890.476.503,00 | 496.099,28 | 890.972.602,28 | 735.870.642,22 |
| 2.1) Matérias-primas consumidas | 267.856,15 | - | 267.856,15 | 218.059,76 |
| 2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de | 350.785.389,06 | 245.476,92 | 351.030.865,98 | 299.315.542,03 |
| 2.3) Serviço de terceiros e outros | 537.044.862,25 | 250.622,36 | 537.295.484,61 | 435.303.300,32 |
| 2.4) Perda / Recuperação de valores ativos | 2.378.395,54 | - | 2.378.395,54 | 1.033.740,11 |
| 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) | 2.885.859.796,93 | 642.740,29 | 2.886.502.537,22 | 2.693.148.681,43 |
| 4 - Retenções | 6.610.132,89 | - | 6.610.132,89 | 5.959.803,47 |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | 6.610.132,89 | - | 6.610.132,89 | 5.959.803,47 |
| 5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4) | 2.879.249.664,04 | 642.740,29 | 2.879.892.404,33 | 2.687.188.877,96 |
| 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência | 24.096.418,01 | 53.489,91 | 24.149.907,92 | 19.396.873,14 |
| 6.1) Receitas financeiras | 24.096.418,01 | 53.489,91 | 24.149.907,92 | 19.396.873,14 |
| 7 - Valor Adicionado Total (5+6) | 2.903.346.082,05 | 696.230,20 | 2.904.042.312,25 | 2.706.585.751,10 |
| 8 - Distribuição do Valor Adicionado | 2.903.346.082,05 | 696.230,20 | 2.904.042.312,25 | 2.706.585.751,10 |
| 8.1) Pessoal e encargos | 2.239.935.318,30 | 503.291,59 | 2.240.438.609,89 | 2.082.236.488,42 |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições | 4.079.913,76 | 188.441,74 | 4.268.355,50 | 3.992.634,64 |
| 8.3) Juros | 20.262.857,89 | 4.496,87 | 20.267.354,76 | 18.984.342,15 |
| 8.4) Aluguéis | 58.266.675,62 | - | 58.266.675,62 | 42.507.466,36 |
| 8.5) Isonção usufruída sobre contribuições | 598.691.899,76 | - | 598.691.899,76 | 563.244.392,25 |
| 8.6) Déficit no Período | (17.890.583,28) | - | (17.890.583,28) | (4.379.572,72) |

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais | | | | | | | |
|--|----------|-------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|---------------------|
| Descrição | Nota | Reservas | | | Superávit ou Déficit | Superávit ou Déficit | Total |
| | | Patrimônio social | Reavaliação | Avaliação | | | |
| Saldo 31/12/2012 | 5 | 394,78 | - | 154.133.668,08 | 116.410.169,94 | 33.763.449,29 | 3.960.443,63 |
| Incorporação ao Patrimônio Social | 7 | - | - | - | (33.763.449,29) | - | (33.763.449,29) |
| Transferência de Patrimônio | 7 | - | - | - | - | 33.763.449,29 | 33.763.449,29 |
| Realiz. da Reserva de Reavaliação | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 4.4 | - | - | (17.986.299,47) | - | (17.986.299,47) | (17.986.299,47) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | - | - | - | 149.621.735,27 | - | 4.507.827,47 | 154.129.562,74 |
| Déficit no Período | 3.14 | - | - | - | (4.379.572,72) | (4.379.572,72) | (4.379.572,72 |

de forma de seu artigo 2º e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social do artigo do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 2º estabelecendo em três novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede. I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal; § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2013, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelas "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Unidades que integram as demonstrações contábeis da SPDM de 2014: Área da Saúde:** Unidades por razão social, CNPJ e endereço: **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo**, Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04024-002, CNPJ nº 61.699.567.0001/92. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral à Saúde**, Rua Borges Lagoa, nº 232, Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04038-000, CNPJ nº 61.699.567/0002-73. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, Rua Francisco Fanganelli, nº 127, Parque Novo Mundo-São Paulo - SP CEP 02181-160, CNPJ nº 61.699.567/0003-54. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara**, Avenida Ibirama, nº 1.214, Vila Pirajussara-Taboão da Serra - SP CEP 06785-300, CNPJ nº 61.699.567/0004-35. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Estadual de Diadema**, Rua José Bonifácio, nº 1.641, Serraria-Diadema - SP CEP 09980-150, CNPJ nº 61.699.567/0005-16. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Salto**, Rua Europa, 1571, Jardim Celani-Salto - SP CEP 13326-110, CNPJ nº 61.699.567/0007-88. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo**, Rua Manuel de Oliveira, s/n, Vila Mogilar-Mogi das Cruzes - SP CEP 08773-130, CNPJ nº 61.699.567/0008-69. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades Maria Zélia**, Rua Jequitinhonha, 444, Belém-São Paulo - SP CEP 03021-040, CNPJ nº 61.699.567/0010-83. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Várzea do Carmo**, Rua Leopoldo Meguez, 327, Bairro do Glicério-São Paulo - SP CEP 01518-020, CNPJ nº 61.699.567/0011-64. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florença**, Rua Saigiro Nakamura, 800, Vila Industrial - São José dos Campos - SP CEP 12220-280, CNPJ nº 61.699.567/0012-45. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso**, Rua São José do Paraíso, 100, Bairro Imperial-Guarulhos - SP CEP 07243-550, CNPJ nº 61.699.567/0013-26. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro De Atenção Psicossocial CAPS Itapeva**, Rua Itapeva, 700, Cerqueira Cesar-São Paulo - SP CEP 01332-000, CNPJ nº 61.699.567/0014-07. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro Estadual de Análises Clínicas-CEAC-Zona Leste**, Rua Jequitinhonha, 444, Belenzinho-São Paulo SP CEP 03021-040, CNPJ nº 61.699.567/0015-98. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Saúde 1 - Vila Mariana**, Rua Domingos De Moraes, 1947, Vila Mariana-São Paulo - SP CEP 04009-003, CNPJ nº 61.699.567/0016-79. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Núcleo de Gestão Assistencial Santa Cruz Mariana**, Rua Santa Cruz, 1.191, Vila Mariana-São Paulo - SP CEP 04121-001, CNPJ nº 61.699.567/0017-50. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran**, Rua Angela Mirella, 354, Jardim Barueri-Barueri - SP CEP 06411-330, CNPJ nº 61.699.567/0018-30. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Micro Região Vila Maria / Vila Guilherme**, Rua Dr. Diogo De Faria, 1.036, Vila Clementino-São Paulo - SP CEP 04037-003, CNPJ nº 61.699.567/0020-55. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Complexo Hospitalar Prefeitos Edivaldo Orsi**, Avenida Ruy Rodrigues, 3434, Jardim Yeda-Campinas - SP CEP 13060-646, CNPJ nº 61.699.567/0021-36. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Ambulatório Médico de Especialidades São José dos Campos**, Avenida Engenheiro Francisco Jose Longo, 925 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP CEP 12245-000, CNPJ nº 61.699.567/0022-17. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Básica e Saúde da Família**, Rua Dona Januária, 333, Santa Cruz-Rio de Janeiro - RJ CEP 23.510-020, CNPJ nº 61.699.567/0023-06. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini**, Avenida Brigadeiro Luis Antônio, 2.651, Jardim Paulista-São Paulo - SP CEP 01401-901, CNPJ nº 61.699.567/0024-89. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Psiquiatria Dra. Jandira Masur**, Avenida Guilherme Cotching, 1.600, Vila Maria- São Paulo - SP CEP 02113-012, CNPJ nº 61.699.567/0025-60. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro**, Rua Mata dos Pinhais, 410, Jardim Botânico - Uberlândia - MG CEP 38410-651, CNPJ nº 61.699.567/0026-40. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - UPA João XXIII - A.P. 5.3**, Avenida João XXIII s/n, Santa Cruz - Rio de Janeiro CEP 23570-000, CNPJ nº 61.699.567/0027-21. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PABSF A.P. 3.2**, Rua Arquias Cordeiro 588, Todos os Santos- Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002, CNPJ nº 61.699.567/0028-02. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra**, Estrada São Francisco, 1448, Jardim Henriqueta - Taboão da Serra - São Paulo - CEP 06764-290, CNPJ nº 61.699.567/0029-93. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa**, Pça Engenheiro Hugo Brandi, 15, Parque Novo Mundo - São Paulo - SP - CEP 02168-050, CNPJ nº 61.699.567/0030-27. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral a Saude - Território**, Rua Nelson de Oliveira, 47, Sapopemba - São Paulo - SP - CEP 03976-010, CNPJ nº 61.699.567/0031-08. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Programa de Atenção Integral a Saude - P.A/P.S.**, Rua Borges Lagoa, 219, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04038-000, CNPJ nº 61.699.567/0032-99. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Projeto Rede- Projeto Inclusão Educacional e Social**, Rua Estado de Israel 509, Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04.022-001, CNPJ nº 61.699.567/0033-70. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2**, Rua Bernardo s/n, Engenho de Dentro -Rio de Janeiro- RJ -CEP 20745-270, CNPJ nº 61.699.567/0034-50. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM- PABSF Americana**, Rua São Jerônimo, 740, Jardim Bela Vista - Americana - São Paulo - CEP 13471-200, CNPJ nº 61.699.567/0035-31. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos**, Rua Saigiro Nakamura, 600, Vila Industrial - São José dos Campos - São Paulo - SP - CEP 12220-280, CNPJ nº 61.699.567/0036-12. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Mogi das Cruzes**, Rua Engenheiro de Eugênio Motta, 313, Jardim Santista - Mogi das Cruzes - São Paulo - CEP 08730-120, CNPJ nº 61.699.567/0037-01. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Nove de Abril de Juruti**, Rodovia PA 257, Bom Pastor- Juruti-PA - CEP 68.170-000, CNPJ nº 61.699.567/0038-84. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS SAMU Santa Catarina**, Rua Esteves Júnior, 280, Centro - Florianópolis - Santa Catarina - CEP 88.015-130, CNPJ nº 61.699.567/0039-65. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Instituto de Ensino e Saude da SPDM**, Avenida D. Pedro I, 480 - Vila Monumento - SP - CEP 01.552-000, CNPJ nº 61.699.567/0041-80. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro**, Rua Antonio Lázaro ,226, Jardim Iva- São Paulo - SP - CEP 03.921-080, CNPJ nº 61.699.567/0042-60. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra**, Estrada Tenente José Maria da Cunha, 862, Jardim Record - Taboão da Serra - SP - CEP 06.783-230, CNPJ nº 61.699.567/0043-41. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - UNAD - Unidade de Atendimento ao Dependente**, Avenida Almirante Delamare, 3.033, Jardim Vila Nova Heliópolis -São Paulo - SP - CEP 06.415-000, CNPJ nº 61.699.567/0044-22. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas**, Rua Prates, 165, Bom Retiro -São Paulo - SP - CEP 01.121-000, CNPJ nº 61.699.567/0045-03. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - PAIS - Hospital Regional de Araraquá Deputado Afonso Guizzo**, Rua Castro Alves, 303, Coloninha- Araraquá - SC - CEP 88.900-000, CNPJ nº 61.699.567/0046-94. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia**, Rua Helvetia, 55, Campos Elíseos- São Paulo - SP - CEP 01.215-010, CNPJ nº 61.699.567/0047-75. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Cantareira**, Avenida Nova Cantareira 3.050, Tucuruvi -São Paulo - SP - CEP 02.340-000, CNPJ nº 61.699.567/0049-37. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM - PAIS - Hospital Estadual de Florianópolis**, Rua Santa Rita de Cássia, 1.665, Coloninha- Florianópolis - SC - CEP 88.900-35, CNPJ nº 61.699.567/0050-70. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral Professor Dr. Waldemar C. P. Filho de Guarulhos**, Alameda dos Lírios, 200, Parque CECAP - Guarulhos - SP - CEP 07.190-012, CNPJ 61.699.567/0052-32. **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM-PAIS A. P. 1.0**, Rua Arquias Cordeiro, 592, Todos os Santos - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.770-002. CNPJ 61.699.567/0053-13. **Área da Assistência Social: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - CTO de Tecnol e Inclusão Social**, Rodovia dos Imigrantes, KM 11, Vila Guarani, CEP 04.329-000 - São Paulo/SP, Parque das Fontes do Ipiranga, CNPJ N° 61.699.567/0048-56. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **3.2-Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **3.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. **3.4-Estoques:** Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados, não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16)). **3.5-Prazos:** O ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **3.6-Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.7-Provisão para rescisão de contratos:** Em virtude de um grande número de suas unidades terem por base contratos de gestão e convênios públicos, a Entidade adota em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e constitui provisões para rescisões de contrato. **3.8-Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **3.9-Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa:** A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada com base nas perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado suficiente para cobrir perdas na realização. Assim, a PCLD na SPDM está fundamentada na análise das operações de crédito em aberto, efetuada pela Administração para determinar qual o montante está enquadrado nas condições estabelecidas, considerando-se o tempo máximo (três anos) em que um montante possa ser recebido, baseado na experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira. **3.10-Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.11-Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências, além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2014 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.643.940.310,57 Do referido montante, R\$ 2.700.000.000,00 referem-se a 04 ações populares propostas pelo mesmo autor solicitando a Anulação da Renovação do Certificado CEBAS conferido à SPDM em diversos períodos e a declaração de invalidade dos efeitos da MP 446, artigo 37, o qual estabelecia que os pedidos de renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social protocolizados, que ainda não tinham sido objeto de julgamento por parte do CNAS até a data de publicação da Medida Provisória (07/11/2008), considerarem-se-iam deferidos. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2014, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 53.100.688,06 Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 1.183.199.502,04. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face ao caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (*nota explicativa sobre imunidade*). **3.12-Contingências Ativas:** Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dêem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornarem prováveis, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **3.13-Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade da Matriz, das filiais; Hospital de Vila Maria, Hospital Geral de Pirajussara e Hospital Estadual de Diadema de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Recentemente, em 2014, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) foi reafirmada em sessão plenária quanto à imunidade tributária das entidades filantrópicas em relação ao Programa de Integração Social (PIS). A matéria foi discutida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 636941, que teve repercussão geral reconhecida. Desta forma, entende o STF que entidades filantrópicas portadoras do CEBAS, fazem jus a imunidade sobre contribuição para PIS. **3.14-Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. Em 31/12/2014 a Associação apresentou um déficit de R\$ 17.890.583,28 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Oito Centavos) enquanto que em 2013 esse déficit foi de R\$ 4.379.572,72. **3.15-Imobilização:** O imobilizado da SPDM é composto por bens próprios e bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens próprios referem-se a ativos adquiridos com recursos da própria Instituição. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os itens do imobilizado adquiridos até 30/11/2011 foram mensurados ao custo atribuído (demed coust) em consonância com a lei nº 11.638/2007, CPC 01, CPC13, CPC 27, e ITG 2002. Os bens adquiridos, a partir de 01/01/2012 foram mensurados pelo custo histórico de aquisição e todos são reduzidos pela depreciação e /ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) quando aplicável. Um impairment é contabilizado em uma unidade geradora de caixa, aqui definida como sendo a matriz ou uma das filiais (CPC 01), quando o valor recuperável de um conjunto de bens for inferior ao valor contábil. A Diretoria entendeu que ao final do exercício ora encerrado, todos os ativos mantinham-se registrados por valores recuperáveis, razão pela qual nenhum impairment foi contabilizado de 2013. A política da Entidade é de utilização dos ativos até esgotar a durabilidade e a validade dos materiais, sendo que ao final são descartados como sucatas, exceto os veículos, que são alienados a valores de mercado ao final de suas vidas úteis. A Missão e os Valores Institucionais impõem uma política de expansão contínua de espaço físico. Quando uma edificação deixa de atender às necessidades ela é readequada, sendo demolida parcial ou total e os valores residuais são baixados como perdas na conta de resultados e os custos da ampliação ou reconstrução são reconhecidos nas contas do imobilizado, em conformidade com o CPC 27. Em 2.014 a SPDM apresentou a seguinte movimentação em suas contas patrimoniais:

| Descrição | Saldo em 31/12/2013 | Adição | Baixa | Transfê-rencia | Saldo em 31/12/2014 |
|--|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| Construções de | | | | | |
| Bens em Andamento | 1.503.138,28 | 8.278.964,83 | - | (4.976.027,13) | 12.465.692,35 |
| Bens móveis | 352.021,24 | 1.522.071,49 | - | (672.321,93) | 1.201.770,80 |
| Bens Imóveis | 8.810.733,41 | 6.756.893,34 | - | (4.303.705,20) | 11.263.921,55 |
| Bens Móveis | 26.244.070,90 | 4.256.123,93 | (814.357,92) | (2.287,72) | 29.683.549,19 |
| Aparelhos Equipamento | | | | | |
| Utensílios Medicos | | | | | |
| Odontológicos Laboratório | 15.138.120,86 | 1.595.472,27 | (618.394,54) | 302.830,53 | 16.418.029,12 |
| Equipamento Proteção/ Segurança/Socorro | 130.001,00 | - | - | - | 130.001,00 |
| Equipamento Processamento | | | | | |
| de Dados | 1.265.464,31 | 322.956,48 | (20.938,83) | 313,00 | 1.567.794,96 |
| Mobiliário em Geral | 3.263.036,37 | 946.324,30 | (110.694,00) | 30.101,40 | 4.128.768,07 |
| Máquina Utensílios e Equipamentos Diversos | 1.507.155,23 | 164.797,49 | (6.902,55) | 11.047,00 | 1.676.097,17 |
| Veículos de Tração Mecânica | 875.350,53 | - | (15.156,00) | - | 860.194,53 |
| Aparelhos de Medição | 70.346,50 | 39.465,75 | (632,00) | - | 109.180,25 |
| Aparelhos e Equipamento Comunicação | 131.277,74 | 42.172,72 | (3.486,00) | 1.480,00 | 171.444,46 |
| Aparelhos e Utensílios Domésticos | 1.342.564,42 | 724.699,64 | (23.555,00) | 7.042,00 | 2.050.751,06 |

| | | | | | |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial | 958.366,45 | 75.512,26 | - | 2.454,00 | 1.036.332,71 |
| Máquinas e Equipamentos Energéticos | 476.838,29 | 34.882,18 | (3.320,00) | 101.514,00 | 609.914,47 |
| Máquinas e Equipamentos Gráficos | 35.500,00 | - | (528,00) | - | 34.972,00 |
| Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto | 260.985,28 | 58.188,23 | (7.532,00) | 1.718,00 | 313.359,51 |
| Máquinas e Utensílios de Escritório | 6.358,80 | 323,30 | (684,00) | 123,00 | 6.121,10 |
| Máquinas Ferramentas e Utensílio de Oficina | 61.898,00 | 21.263,54 | (1.871,00) | 421,00 | 81.711,54 |
| Outros Materiais Permanentes | 4.622,12 | - | - | (4.622,12) | - |
| Bens Permanentes-Incorporação | 716.185,00 | - | (664,00) | (715.521,00) | - |
| Rede de Gases Medicinais | - | 230.065,77 | - | 258.811,47 | 488.877,24 |
| Edificações | 80.992.481,81 | 3.827.116,72 | (1.419.498,99) | - | 83.400.099,54 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 715 | 30.458.081,81 | 3.464.725,19 | (1.269.067,87) | - | 32.653.739,13 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 726 | 326.000,00 | - | - | - | 326.000,00 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 754 | 2.550.000,00 | - | - | - | 2.550.000,00 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 800 | 2.200.000,00 | - | - | - | 2.200.000,00 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 875 Apartamento 1 | 266.000,00 | - | - | - | 266.000,00 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 589 | 170.000,00 | - | - | - | 170.000,00 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 737 | 26.400.000,00 | 261.242,50 | (94.682,96) | - | 26.566.559,54 |
| Imóvel-Napoleão de Barros, 771/781 | 5.300.000,00 | 29.805,20 | - | - | 5.329.805,20 |
| Imóvel-Borges Lagoa, 778, 786 e 790 | 3.280.000,00 | - | - | - | 3.280.000,00 |
| Imóvel-Borges Lagoa, 849 | 388.000,00 | - | - | - | 388.000,00 |
| Imóvel-Borges Lagoa, 783 Sala 1 e Sala 2 | 2.600.000,00 | - | - | - | 2.600.000,00 |
| Imóvel-Pedro de Toledo, 950 | 392.000,00 | - | - | - | 392.000,00 |
| Imóvel-Pedro de Toledo, 840 | 529.125,00 | - | - | - | 529.125,00 |
| Imóvel-Pedro de Toledo, 844 | 3.720.875,00 | - | - | - | 3.720.875,00 |
| Imóvel-Varpa, 40 | 218.400,00 | - | - | - | 218.400,00 |
| Imóvel-Botucatu, 806 | 314.000,00 | 71.343,83 | (55.748,16) | - | 329.595,67 |
| Imóvel-Borges Lagoa, 219 | 1.880.000,00 | - | - | - | 1.880.000,00 |
| Beneficiárias em Propriedade de Terceiros | 363.874,79 | 68.303,20 | (43.986,20) | - | 388.191,79 |
| Beneficiárias Propriedades Terceiros | 363.874,79 | 68.303,20 | (43.986,20) | - | 388.191,79 |
| Terrenos | 87.761.600,00 | - | - | - | 87.761.600,00 |
| Napoleão de Barros, 715 | 14.800.000,00 | - | - | - | 14.800.000,00 |
| Napoleão de Barros, 726 | 489.000,00 | - | - | - | 489.000,00 |
| Napoleão de Barros, 754 | 7.650.000,00 | - | - | - | 7.650.000,00 |
| Napoleão de Barros, 800 | 4.600.000,00 | - | - | - | 4.600.000,00 |
| Napoleão de Barros, 875 Apartamento 1 | 399.000,00 | - | - | - | 399.000,00 |
| Napoleão de Barros, 589 | 255.000,00 | - | - | - | 255.000,00 |
| Napoleão de Barros 737 | 7.380.000,00 | - | - | - | 7.380.000,00 |
| Napoleão de Barros, 771/781 | 14.800.000,00 | - | - | - | 14.800.000,00 |
| Borges Lagoa, 778, 786 e 790 | 4.920.000,00 | - | - | - | 4.920.000,00 |
| Borges Lagoa, 777 | 3.880.000,00 | - | - | - | 3.880.000,00 |
| Borges Lagoa, 849 | 582.000,00 | - | - | - | 582.000,00 |
| Pedro de Toledo, 950 | 588.000,00 | - | - | - | 588.000,00 |
| Pedro de Toledo, 840 | 2.989.980,00 | - | - | - | 2.989.980,00 |
| Pedro de Toledo, 844 | 19.610.020,00 | - | - | - | 19.610.020,00 |
| Varpa, 40 | 327.600,00 | - | - | - | 327.600,00 |
| Botucatu, 806 | 471.000,00 | - | - | - | 471.000,00 |
| Mirassol, 300 | 1.200.000,00 | - | - | - | 1.200.000,00 |
| Borges Lagoa, 219 | 2.820.000,00 | - | - | - | 2.820.000,00 |
| Depreciação/Amortização Acumulada | (11.631.626,98) | (6.533.978,54) | 585.037,06 | - | (17.705.093,16) |
| Bens Móveis | (7.599.876,77) | (4.467.005,91) | 520.970,90 | - | (11.545.911,78) |
| Bens Imóveis | (4.031.750,21) | (2.066.972,63) | 64.066,16 | - | (6.034.656,68) |
| Amortização de Beneficiárias | - | (124.524,70) | - | - | (124.524,70) |
| Imobilizado -Bens de Terceiros (Nota 3.15.1) | 86.230.368,16 | 18.134.174,65 | (2.642.909,30) | - | 101.721.633,51 |
| Bens Móveis | 182.160.087,90 | 34.245.531,87 | (3.870.086,00) | - | 212.535.533,77 |
| Hospital São Paulo | 2.995.329,02 | 1.217.524,05 | (220.639,35) | - | 3.992.213,72 |
| Filiais | 179.164.758,88 | 33.028.007,82 | (3.649.446,65) | - | 208.543.320,05 |
| Bens Imóveis Filiais | - | 3.811.371,15 | - | - | 3.811.371,15 |
| Bens móveis e imóveis de terceiros - Ajuste da vida útil econômica | (95.929.719,74) | (19.922.728,37) | 1.227.176,70 | - | (114.625.271,41) |
| Total do Imobilizado | 271.463.906,96 | 28.030.704,79 | (4.335.715,35) | (4.978.314,85) | 297.715.673,22 |

| | | | | | |
|---|-----------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------|---|
| Bens Móveis | - | - | - | - | - |
| Bens Imóveis | - | - | - | - | - |
| Amortização de Beneficiárias | - | - | - | - | - |
| Imobilizado -Bens de Terceiros (Nota 3.15.1) | - | - | - | - | 101.721.633,51 |
| Bens Móveis | - | - | - | - | 212.535.533,77 |
| Hospital São Paulo | - | - | - | - | - |
| Filiais | - | - | - | - | - |
| Bens Imóveis Filiais | - | - | - | - | 3.811.371,15 |
| Bens móveis e imóveis de terceiros - Ajuste da vida útil econômica | - | - | - | - | (114.625.271,41) |
| Total do Imobilizado | (6.658.503,24) | 585.037,06 | (17.705.093,16) | (297.715.673,22) | 3.151.1 - Imobilizado - Bens de Terceiros: O imobilizado de uso da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. |
| 3.16-Intangível: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Para que seja assim classificado, os ativos intangíveis devem trazer benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo, gerados em favor da entidade; e ainda, ter seu custo mensurado com confiabilidade. O intangível da SPDM é composto por: | | | | | |
| Saldo em | 31/12/2013 | Adição | Baixa | Transferência | Saldo em 31/12/2014 |
| Ativo Intangível | 130.800,16 | 1.733.506,25 | - | - | 1.864.306,41 |
| Intangíveis Próprios | 130.800,16 | 29.408,44 | - | - | 160.208,60 |
| Hospital São Paulo | 133.683,75 | 51.050,58 | - | - | 184.734,33 |
| Linhas Telefônicas | 111.377,51 | - | - | - | 111.377,51 |
| Marcas e Patentes | 3.587,50 | - | - | - | 3.587,50 |
| Softwares | 18.718,74 | 51.050,58 | - | - | 69.769,32 |
| Amortização Acumulada | (2.883,59) | (21.642,14) | - | - | (24.525,73) |
| Softwares | (2.883,59) | (21.642,14) | - | - | (24.525,73) |
| Intangíveis de Terceiros | - | 1.704.097,81 | - | - | 1.704.097,81 |
| Filiais | - | 2.523.636,59 | - | - | 2.523.636,59 |
| Ajuste vida útil econômica | - | (819.538,78) | - | - | (819.538,78) |
| Depreciação do Período | (21.642,14) | Baixa Depreciação | Transferência | Depreciação Acumulada | Valor líquido 31/12/2014 |
| Ativo Intangível | (21.642,14) | - | - | (24.525,73) | 1.864.306,41 |
| Intangíveis Próprios | (21.642,14) | - | - | (24.525,73) | 160.208,60 |
| Hospital São Paulo | (21.642,14) | - | - | (24.525,73) | 160.208,60 |
| Linhas Telefônicas | - | - | - | - | 111.377,51 |
| Marcas e Patentes | - | - | - | - | 3.587,50 |
| Softwares | (21.642,14) | - | (24.525,73) | - | 45.243,59 |
| Amortização Acumulada | - | - | - | - | - |
| Softwares | - | - | - | - | - |
| Intangíveis de Terceiros | - | - | - | - | 1.704.097,81 |
| Filiais | - | - | - | - | - |
| Ajuste vida útil econômica | - | - | - | - | - |
| 4-Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais - fiscais. 4.1-Das Receitas Operacionais: As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores recebidos diretamente pela Entidade através do Sistema Único de Saúde - SUS, receitas de convênios privados e pacientes particulares, além dos recursos de uso restrito representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais recebidas das esferas federais, estaduais e municipais. 4.2-Doações: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. 4.3- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. 4.3.1- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos (Valores de Longo Prazo): A fim de tornar mais transparentes e completas as informações sobre os contratos de gestão e convênios, os valores totais a receber pactuados com os gestores, bem como os valores a realizar, passaram a ser contabilizados nas rubricas: Valores a receber (Ativo Não Circulante) e Valores de Terceiros (Passivo não circulante). 4.3.2- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos (Valores de Curto Prazo): Os valores individualizados referentes ao exercício de 2.014 de cada um dos contratos de gestão ou convênios com órgãos públicos encontram-se apresentados de forma analítica na tabela abaixo por CNPJ. | | | | | |
| CNPJ nº 61.699.567/0001-92 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| Convênio - 40/2012 -T.A 01/2013 -Moder Hospital Universitários | | | | | 3.827.926,98 |
| Convênio - 834/2013 -Integração e Cooperação | | | | | 4.700.000,00 |
| Convênio - 038/2014 - Integração e Cooperação | | | | | 51.700.000,00 |
| Convênio - 272/2014 - Visão do Futuro | | | | | 1.142.933,34 |
| Convênio -792694/13 - Capacitação á Saúde da Criança | | | | | 2.100.000,00 |
| Convênio - 1247/14 - Custeio Emergencial | | | | | 5.000.000,00 |
| Convênio - 773691/12 - Cama Hospitalar | | | | | 500.000,00 |
| Convênio - 758657/11 - Cama Hospitalar | | | | | 500.000,00 |
| Convênio - 765392/11 - Aquisição Equipamentos - CEDIR | | | | | 425.000,00 |
| Convênio - 773311/12 -Longarina | | | | | 300.000,00 |
| Convênio Kayapó 798365/2013 | | | | | 11.031.640,43 |
| Convênio Xavantes 798345/2013 | | | | | 16.831.408,43 |
| Convênio Xingú 798353/2013 | | | | | 13.938.625,28 |
| Convênio Kayapó 798366/2013 | | | | | 7.498.852,99 |
| Convênio Altamira 798349/2013 | | | | | 5.859.116,43 |
| Convênio Rio Tapajós 798355/2013 | | | | | 16.853.893,75 |
| Convênio Guamá TO 798363/2013 | | | | | 21.387.145,03 |
| Convênio Araguaia 798358/2013 | | | | | 9.574.216,62 |
| Convênio Cuiabá 798360/2013 | | | | | 11.269.837,65 |
| Convênio Alto Rio Juruá 758155/2011 | | | | | 3.231.182,74 |
| Convênio Tocantins 758166/2011 | | | | | 2.836.154,14 |
| Convênio Alto Rio Purus758167/2011 | | | | | 2.682.841,96 |
| Total | | | | | 193.190.775,77 |
| CNPJ nº 61.699.567/0002-73 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| Convênio 010/2009 São Paulo PSF | | | | | 154.876.410,88 |
| Convênio 038/2009 Povos Indígenas | | | | | 906.123,90 |
| Convênio 053/2009 COTP | | | | | 8.563.775,08 |
| Convênio 016/2009 AMA SP | | | | | 198.046.270,07 |
| Convênio 102/2008 Tribunal de Contas | | | | | 233.719,22 |
| Convênio 011/2009 CAPS | | | | | 23.006.914,03 |
| Convênio 031/2009 AMA Especialidades Perus | | | | | 27.716.584,94 |
| Convênio 001/2012 AMA Reguladoras | | | | | 106.049.730,58 |
| Convênio 012/2011 Residência Terapêutica | | | | | 1.373.090,18 |
| Convênio 008/2013 Residência Terapêutica | | | | | 1.094.453,47 |
| Convênio Suzano | | | | | 6.413.524,18 |
| Convênio Caraguatatuba 001/2009 | | | | | 1.787.067,18 |
| Convênio Diadema PSF | | | | | 41.765.684,69 |
| Convênio Diadema Oftalmologia | | | | | 1.566.696,51 |
| Total | | | | | 573.454.044,91 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0003-54 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| CG 006/2008 - TA 022/2014 | | | | | 43.429.040,21 |
| CG 006/2008 - TA 024/2014 | | | | | 31.041.633,30 |
| CG 006/2008 - TA 025/2014 | | | | | 3.900.000,00 |
| Total | | | | | 78.370.673,51 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0004-35 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| 01.0500.000.193/2012 - TA 03/13 | | | | | 499.883,00 |
| 01.0500.000.074/2011 - TA 01/14 | | | | | 103.371.624,00 |
| 01.0500.000.074/2011 - TA 02/14 | | | | | 128.100,00 |
| 01.0500.000.074/2011 - TA 03/14 | | | | | 2.000.000,00 |
| Total | | | | | 105.349.607,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0005-16 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| T.A. 01/2014 | | | | | 94.679.902,74 |
| T.A. 02/2014 | | | | | 3.000.000,00 |
| T.A. 03/2013 | | | | | 926.598,00 |
| Total | | | | | 98.606.500,74 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0008-69 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| 001/0500/000.041/2012 - T.A. 01/2014 | | | | | 127.699.091,48 |
| 001/0500/000.041/2012 - T.A. 03/2014 | | | | | 4.000.000,00 |
| 001/0500/000.041/2012 - T.A. 04/2014 | | | | | 1.052.644,50 |
| Total | | | | | 132.751.735,98 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0010-83 | | | | | |
| Convênios/Contratos | | | | | R\$ |
| TA 01/2014 | | | | | 31.547.674,34 |
| TA 03/2014 | | | | | 4.080.690,41 |
| Total | | | | | 35.628.364,75 |

| Convênios/Contratos | R\$ |
|---|----------------|
| 283/2014 | 6.019.404,22 |
| 11/18/2014 | 4.540.000,00 |
| 1282/2014 | 351.000,00 |
| Total | 10.910.404,22 |
| CNPJ Nº 61.699.5670012-45 | R\$ |
| 24.900/11 - Termo Aditivo | 81.528.125,51 |
| 24.900/11 - Termo Aditivo | 56.858.000,00 |
| Total | 138.386.125,51 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0013-26 | R\$ |
| 1222/2011 | 85.100.000,00 |
| Total | 85.100.000,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0014-07 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 944/2014 | 3.900.000,00 |
| 178/2013 | 1.950.000,00 |
| Total | 5.850.000,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0015-98 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 001.0500.000.018/2012 TA 01/2014 | 26.581.856,20 |
| Total | 26.581.856,20 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0016-79 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 450/2013 | 1.757.796,00 |
| Total | 1.757.796,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0017-50 | R\$ |
| 451/2013 | 950.160,00 |
| 1.208/2014 | 3.621.890,00 |
| Total | 4.572.050,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0020-55 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 021/2014 | 42.594.271,79 |
| 022/2014 | 1.149.591,24 |
| 023/2014 | 29.841.550,02 |
| 023-024/2014 | 4.413.572,92 |
| 025/2014 | 4.000.000,00 |
| Total | 81.998.985,97 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0021-36 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 80/10 | 109.041.204,10 |
| Total | 109.041.204,10 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0022-17 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 001.0500.000.096/2013 | 17.001.151,32 |
| 001.0500.000.106/2013 | 850.000,00 |
| Total | 17.851.151,32 |
| CNPJ nº 61.699.567/0023-06 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 01/2009 - A.P.5.3 | 89.889.514,48 |
| Contrato de Gestão 20/2014 - A.P.5.3 | 24.424.214,88 |
| Total | 114.313.729,36 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0024-89 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 001.0500.000.135/2009 TR 01/14 | 136.129.998,00 |
| Total | 136.129.998,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0025-60 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 001.0500.000.204/2009 - TA 01/2014 | 9.130.768,45 |
| Total | 9.130.768,45 |
| CNPJ Nº 61.699.567/00026-40 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| CONTRATO 187 09º TA/2013 | 1.021.099,12 |
| CONTRATO 187 11º TA/2014 | 77.727.692,36 |
| Total | 78.748.791,48 |
| CNPJ nº 61.699.567/0027-21 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 008/2010 - UPA'S 5.3 | 40.517.703,19 |
| Total | 40.517.703,19 |
| CNPJ nº 61.699.567/0028-02 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 020/2010 - A.P.3.2 | 82.786.252,38 |
| Total | 82.786.252,38 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0029-93 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| TA 01/2013 | 8.774.072,06 |
| Total | 8.774.072,06 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0030-27 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 027/2010 | 10.000.609,32 |
| 027/2010 | 182.120,00 |
| 027/2010 | 7.635.683,64 |
| 027/2010 | 500.000,00 |
| Total | 18.318.412,96 |
| CNPJ nº 61.699.567/0031-08 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 007/2008 - Território | 118.367.091,24 |
| Total | 118.367.091,24 |
| CNPJ nº 61.699.567/0032-99 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 023/2009 P.A/P.S | 24.409.409,48 |
| Total | 24.409.409,48 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0033-70 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Convênio Nº 327/2010 | 20.546.616,54 |
| Total | 20.546.616,54 |
| CNPJ nº 61.699.567/0034-50 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 021/2010 - UPA Engenho de Dentro | 13.837.742,57 |
| Total | 13.837.742,57 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0036-12 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 001.0500.000.158/2013 | 7.603.704,00 |
| Total | 7.603.704,00 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0037-01 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| TA 01/2014 | 9.767.368,00 |
| Total | 9.767.368,00 |
| CNPJ nº 61.699.567/0038-84 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| S/Nº | 7.496.718,00 |
| Total | 7.496.718,00 |
| CNPJ nº 61.699.567/0039-65 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 002/2012 - SAMU Santa Catarina | 84.397.915,20 |
| Total | 84.397.915,20 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0041-80 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| CONVÊNIO Nº 623/2014 | 401.680,00 |
| Total | 401.680,00 |
| CNPJ nº 61.699.567/0042-60 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Termo Aditivo 012/2012 - Hospital Benedito Montenegro | 37.130.612,17 |
| Total | 37.130.612,17 |
| CNPJ Nº 61.699.567/00043-41 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| S-90001-2013 | 55.537.323,91 |
| Total | 55.537.323,91 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0044-22 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Termo de Contrato Nº 024/2013 | 9.513.287,66 |
| Termo de Contrato Nº 070/2013 | 8.233.996,01 |
| Total | 17.747.283,67 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0045-03 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| 173/2013 | 1.323.136,26 |
| 1.330/2014 | 2.660.958,50 |
| 173/2013 | 404.050,95 |
| Total | 4.388.145,71 |
| CNPJ nº 61.699.567/0046-94 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 01/2013-Hospital Regional de Araranguá | 40.014.980,25 |
| Total | 40.014.980,25 |

| Convênios/Contratos | R\$ |
|---|---------------|
| 001.0500.000.165/2013 | 14.733.484,75 |
| Total | 14.733.484,75 |
| CNPJ nº 61.699.567/0050-70 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 02/2013 - Hospital Florianópolis | 33.623.489,82 |
| Total | 33.623.489,82 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0052-82 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| nº 001.0500.0000.5812014 | 20.991.934,00 |
| Total | 20.991.934,00 |
| CNPJ nº 61.699.567/0053-13 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 021/2013 - A.P.1.0 | 44.675.654,47 |
| Contrato de Gestão 047/2014 - Apoio a Gestão de Eventos | 2.248.030,68 |
| Total | 46.923.685,15 |
| 4.4-Recargas Anuladas do Exercício anterior: | |
| Para ajustar os dados contábeis com o fluxo de caixa, a instituição por vezes é obrigada a cancelar receita prevista de recebimento. Com relação às Recargas Anuladas do Exercício Anterior, o seu montante por vezes pode ser originado de ajustes realizados por glosa definitiva em recursos de convênios, cancelamento de pagamentos e outros. 5- Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do <i>superávit</i> ou subtraído do <i>déficit</i> do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. 6- Adesão ao PROSUS: Conforme Lei nº 12.873 de 24/10/2013 regulamentada pela portaria nº 535 de 08/04/2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31/12/2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da PORTARIA Nº 866, DE 11/09/2014, a qual deferiu, sob condição resolutiva, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. A Entidade já constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito da consolidação da dívida estimada em 60 milhões de Reais, para início da moratória e sua remissão. 7 - Resultado do Exercício: O Resultado do exercício será incorporado a Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício, nos casos de convênios e contratos de gestão com órgãos governamentais tem sido em sua grande maioria “zero”, face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Nos casos onde há superávit ou déficit ou ainda parte deles que tenha restrição para aplicação, está reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido. Em 31/12/2014 a Associação apresentou um déficit de R\$ 17.890.583,28 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Oito Centavos) enquanto que em 2013 esse déficit foi de R\$ 4.379.572,72. 7.1. - Ênfase ao Resultado: A elevação constante dos preços dos insumos hospitalares, a alta do preço dos serviços tomados de terceiros, o dissídio coletivo que obriga o reajuste dos funcionários sem o reajuste do preço dos serviços, a insuficiência do financiamento das atividades operacionais, a falta de regularidade nos repasses dos recursos de convênios e serviços, vêm provocando desequilíbrio financeiro em algumas unidades da SPDM, principalmente em sua Matriz, que por questões estatutárias, históricas e sociais, é uma Instituição que tem seu pronto-socorro de portas abertas sendo um dos mais importantes hospitais da cidade de São Paulo, o Hospital São Paulo é responsável pela cobertura de uma área com mais de 5 milhões de habitantes somente na Grande São Paulo, atendendo, ainda, pacientes oriundos de outros municípios e estados do País pelo Sistema Único de Saúde. Em todas as suas unidades apresentaram 99,73% dos atendimentos ambulatoriais e 96,75% das internações medidas em paciente-dia à população atendida pelo SUS. Medidas de austeridade, a busca de financiamento, a adesão a programas de saneamento de dívidas fiscais promovidas pelo governo federal como a timemania e atualmente o PROSUS (conforme item 6 da presente Nota Explicativa), além de outras medidas que vem sendo adotadas, buscam a reversão do patrimônio que se encontra negativo, decorrente por déficits dos serviços de assistência médica e social, agravados nos dois últimos exercícios. Tal realidade atinge a maioria das Entidades Filantrópicas de Saúde Brasileiras. Tais medidas evidenciam os esforços da Instituição no sentido de buscar a retomada do equilíbrio financeiro almejando pelo sucesso das medidas no sentido de assegurar a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. 8-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12. 101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22/06/2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: 8.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$498.524.176,63. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 473.149.430,56. 8.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 6.055.640,08. Em 2013 o referido valor de receita totalizou R\$ 4.678.974,67. 8.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 94.112.083,05. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de R\$ 84.875.270,16. 8.4-Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 540.716,86. Para o exercício de 2.014 a Entidade entendeu que não se fazia necessária a consignação de tais valores. 9-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compoando os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, as demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como | |

| Convênios/Contratos | R\$ |
|---|---------------|
| 001.0500.000.165/2013 | 14.733.484,75 |
| Total | 14.733.484,75 |
| CNPJ nº 61.699.567/0050-70 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 02/2013 - Hospital Florianópolis | 33.623.489,82 |
| Total | 33.623.489,82 |
| CNPJ Nº 61.699.567/0052-82 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| nº 001.0500.0000.5812014 | 20.991.934,00 |
| Total | 20.991.934,00 |
| CNPJ nº 61.699.567/0053-13 | R\$ |
| Convênios/Contratos | R\$ |
| Contrato de Gestão 021/2013 - A.P.1.0 | 44.675.654,47 |
| Contrato de Gestão 047/2014 - Apoio a Gestão de Eventos | 2.248.030,68 |
| Total | 46.923.685,15 |
| 4.4-Recargas Anuladas do Exercício anterior: | |
| Para ajustar os dados contábeis com o fluxo de caixa, a instituição por vezes é obrigada a cancelar receita prevista de recebimento. Com relação às Recargas Anuladas do Exercício Anterior, o seu montante por vezes pode ser originado de ajustes realizados por glosa definitiva em recursos de convênios, cancelamento de pagamentos e outros. 5- Patrimônio Líquido: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do <i>superávit</i> ou subtraído do <i>déficit</i> do exercício, reserva de reavaliação patrimonial considerado, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado. 6- Adesão ao PROSUS: Conforme Lei nº 12.873 de 24/10/2013 regulamentada pela portaria nº 535 de 08/04/2014 do Gabinete do Ministro, o Ministério da Saúde estabeleceu normas para a execução do Programa de Fortalecimento das Entidades Privadas Filantrópicas e das Entidades sem Fins Lucrativos que atuam na Área da Saúde e que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (PROSUS). O PROSUS consiste na concessão de moratória e remissão das dívidas vencidas no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, participam de forma complementar do SUS e se encontram em grave situação econômica e financeira. Para que fosse possível a adesão, considerou-se como grave situação econômica e financeira, a razão entre as dívidas consolidadas no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 31/12/2013, e a receita bruta da entidade aferida no ano de 2013 seja igual ou superior a 15% (quinze por cento). Ante a possibilidade da remissão das dívidas vencidas e por preencher todas as condições exigidas, a SPDM protocolou tempestivamente seu pedido de adesão o qual foi aprovado conforme publicado no DOU através da PORTARIA Nº 866, DE 11/09/2014, a qual deferiu, sob condição resolutiva, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.873/2013, os pedidos de Adesão ao PROSUS. A Entidade já constituiu processo junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no intuito da consolidação da dívida estimada em 60 milhões de Reais, para início da moratória e sua remissão. 7 - Resultado do Exercício: O Resultado do exercício será incorporado a Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial ao item 15: valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício, nos casos de convênios e contratos de gestão com órgãos governamentais tem sido em sua grande maioria “zero”, face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Nos casos onde há superávit ou déficit ou ainda parte deles que tenha restrição para aplicação, está reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido. Em 31/12/2014 a Associação apresentou um déficit de R\$ 17.890.583,28 (Dezessete Milhões, Oitocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Oito Centavos) enquanto que em 2013 esse déficit foi de R\$ 4.379.572,72. 7.1. - Ênfase ao Resultado: A elevação constante dos preços dos insumos hospitalares, a alta do preço dos serviços tomados de terceiros, o dissídio coletivo que obriga o reajuste dos funcionários sem o reajuste do preço dos serviços, a insuficiência do financiamento das atividades operacionais, a falta de regularidade nos repasses dos recursos de convênios e serviços, vêm provocando desequilíbrio financeiro em algumas unidades da SPDM, principalmente em sua Matriz, que por questões estatutárias, históricas e sociais, é uma Instituição que tem seu pronto-socorro de portas abertas sendo um dos mais importantes hospitais da cidade de São Paulo, o Hospital São Paulo é responsável pela cobertura de uma área com mais de 5 milhões de habitantes somente na Grande São Paulo, atendendo, ainda, pacientes oriundos de outros municípios e estados do País pelo Sistema Único de Saúde. Em todas as suas unidades apresentaram 99,73% dos atendimentos ambulatoriais e 96,75% das internações medidas em paciente-dia à população atendida pelo SUS. Medidas de austeridade, a busca de financiamento, a adesão a programas de saneamento de dívidas fiscais promovidas pelo governo federal como a timemania e atualmente o PROSUS (conforme item 6 da presente Nota Explicativa), além de outras medidas que vem sendo adotadas, buscam a reversão do patrimônio que se encontra negativo, decorrente por déficits dos serviços de assistência médica e social, agravados nos dois últimos exercícios. Tal realidade atinge a maioria das Entidades Filantrópicas de Saúde Brasileiras. Tais medidas evidenciam os esforços da Instituição no sentido de buscar a retomada do equilíbrio financeiro almejando pelo sucesso das medidas no sentido de assegurar a continuidade normal de suas atividades. As Demonstrações Contábeis do exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. 8-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12. 101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22/06/2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: 8.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$498.524.176,63. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 473.149.430,56. 8.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros: A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 6.055.640,08. Em 2013 o referido valor de receita totalizou R\$ 4.678.974,67. 8.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 94.112.083,05. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de R\$ 84.875.270,16. 8.4-Trabalho Voluntário: Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O montante desse serviço que se encontra consignado em contas de resultado em 2013 correspondeu a R\$ 540.716,86. Para o exercício de 2.014 a Entidade entendeu que não se fazia necessária a consignação de tais valores. 9-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compoando os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, as demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como | |

financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedores, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente.
10-Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.
11 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada 8.242/14 tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido tomaremos por base, a matriz da SPDM, por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, e o Hospital Cantareira por realizar atendimento privado, além de ser a única filial para qual não existe restrição (Contrato ou convênio) para aplicação dos recursos, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. Assim, a Associação através de sua matriz realizou no ano de 2014 um total de 3.447.569 atendimentos ambulatoriais, pronto-socorro, pronto atendimento e SADT, sendo que em 2.013 esse número foi de 3.408.800 (Três Milhões Quatrocentos e Oito Mil e Oitocentos). As internações em 2.014 totalizaram 28.105 (Vinte Oito Mil Cento e Cinco) enquanto que em 2.013 esse total atingiu 27.006 (Vinte Sete Mil e Seis). Dos totais apresentados no caso do atendimento Ambulatorial, PA, PS e SADT, 3.438.422 (Três Milhões Quatrocentos e Trinta Oito Mil Quatrocentos e Vinte Dois) referem-se exclusivamente a pacientes do SUS enquanto que 9.147 (Nove Mil Cento e Quarenta Sete) referem-se a pacientes particulares e de convênios o que quer significar que 99,73% do atendimento ambulatorial foi SUS e apenas 0,27% foi atendimento privado. Do outro valor apresentado, referente a Internações, 25.722 (Vinte Cinco Mil Setecentos e Vinte Dois) referem-se exclusivamente a pacientes do SUS o que quer significar que 2.383 referem-se a atendimento particular ou convênio. Assim, chegamos a um percentual de internações da ordem de 91,52% SUS contra 8,48% de particular ou convênio. Medido em número de pacientes-dia o atendimento total foi da ordem de 169.535 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta Cinco), sendo que 164.343 referem-se a pacientes-dia das internações SUS e 5.517 em internações particulares e convênios. Desta forma, se medíssemos percentualmente o total de internações em pacientes-dia, o serviço prestado ao SUS alcançou o percentual significante de 96,75% enquanto que o atendimento privado ou convênio foi de 3,25%. Assim, com base no artigo 32 parágrafo único da Portaria 1.970 de 16/11/2011 do Ministério da Saúde, que para verificação do atendimento ao percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de prestação de serviços ao SUS, seria apurado por cálculo percentual simples, com base no total de internações hospitalares medidas por paciente-dia, por si só, o índice alcançado pela SPDM satisfaz plenamente a condição principal que trata o capítulo V da portaria 1.970 de 16/11/2011. No que se refere à gestão dos Hospitais que pertencem às Instituições Afiliadas, a SPDM tem sob sua gestão as unidades, Hospital Municipal Vere

Centro de Integração e Cidadania

Número pessoas atendidas

6.667

Centro de Integração e Cidadania

Número grupos e palestras realizadas

909

Outros serviços são prestados em unidades que integram as unidades Afiliadas. São as farmácias especializadas em assistência como a do AME Maria Zélia e outras de alto custo Campinas, Várzea do Carmo e Guarulhos.

Pacientes Atendidos

Programa Alto Custo

421.554

Programa Dose Certa

42.413

Programa Clínica TRS (Terapia Renal Substitutiva)

77.475

Polo de Triagem Administrativa

42.658

Paciente Atendimento Triagem

239.478

Paciente Atendimento Guiçê

454.419

Total de Atendimentos

1.277.997

Paciente Atendimento Municipal - Alto Custo

607.602

Paciente Atendimento Presencial - Alto Custo

334

Medicamentos Distribuídos

77.448.788

Medicamento em Casa

154.627

Programa Medicamento em Casa

293.800

De modo semelhante, o mesmo princípio a que se refere o artigo 36 da Portaria 1970 do Ministro da Saúde, aplicada às unidades administradas pela Superintendência do PAIS (Programa de Atenção Integral à Saúde), ou seja, a entidade que mantém sob sua gestão outras entidades, poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Programa de Atenção Integral à Saúde manteve a gestão dos convênios e contratos de gestão no exercício de 2014 em parceria com as diversas prefeituras no Estado de São Paulo, como a dos municípios de São Paulo, Diadema, Barueri, São Sebastião, Suzano, Caraguatuba e Peruíbe. Ampliando a sua área de atuação o programa firmou novas parcerias com o governo do Estado e do Município do Rio de Janeiro, além do de Santa Catarina. Na unidade PAIS São Paulo, que tem contratos e convênios com Governo e diversos municípios, os atendimentos alcançaram os números descritos abaixo:

| Nº Contrato/Convenio | Descrição | Consulta Médica | Consulta Outros Professor Nível Superior | Atendimento Individual | Visita Domiciliar do ACS | Visita Domiciliar do Enfermeiro | Visita Domiciliar do Médico | Exames | Procedimentos |
|---|---|------------------|--|------------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 001/2011* | Diadema Oftalmológico | 11.891 | - | - | - | - | - | - | - |
| 001/2012 | Diadema ESF Programa e Ações em Saúde** | 227.379 | 103.394 | 24.871 | 316.009 | 1.313 | 2.960 | - | 49.640 |
| 031/2009 | AMA Especialidades SP (Norte e Sudeste) | 104.251 | 18.093 | - | - | - | - | 47.623 | 42.661 |
| 016/2009 | AMA SP (Leste, Norte e Sudeste) | 2.711.326 | 121.501 | - | - | - | - | 488.669 | 3.824.978 |
| 009/2009, 012/2009, 013/2009, 014/2009, 015/2009, 017/2009. | AMA Hospital Municipal SP | 1.039.794 | 92.028 | - | - | - | - | 180.152 | 2.714.246 |
| 001/2009 | CAPS SP (São Paulo - Norte e Sudeste) | - | - | 45.638 | - | - | - | - | - |
| 010/2009 | Estratégia Saúde da família SP | 618.109 | 398.997 | - | 2.164.746 | 60.156 | 45.211 | - | 209.310 |
| | NASF SP | 5.820 | 26.094 | - | - | - | - | - | 2.687 |
| | PAVS SP | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Casa de Parto de Sapopemba | - | 2.791 | - | - | - | - | - | 10.313 |
| 012/2011 | Residência Terapêutica | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 008/2013 | Residência Terapêutica | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 038/2009 | Saúde Povos Indígenas | 2.911 | 1.502 | - | 1.481 | 296 | 293 | - | 3.369 |
| 053/2009 | Saúde no Esporte | 4.995 | - | 11.048 | - | - | - | - | 7.064 |
| 102/2008 | TCM - Consultório Odontológico | - | 939 | - | - | - | - | - | 4.326 |
| Total | | 4.726.369 | 765.339 | 81.557 | 2.482.236 | 61.765 | 48.464 | 716.444 | 6.868.594 |

Notas: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses;

2. * Contrato 001/2011 Diadema Oftalmológico - Número de Consultas Médicas: 3.989 consultas de urgência realizadas entre janeiro a setembro de 2014 e 7.795 consultas ambulatoriais realizadas entre janeiro a dezembro de 2014.

3. ** Dados do Contrato 001/2012 Diadema ESF extraídos de 02 fontes de dados: SIAB - referente janeiro a junho/2014 e E-SUS - referente julho a dezembro/2014.

| Nº Contrato/Convenio | Cirurgias | Atividade Coletiva | Orientações outros Professor Nível superior | Acolhimento Inicial | Usuários Cadastrados | Famílias Cadastradas | Assistência ao Parto Normal | Projetos em Andamento | Projetos Finalizados |
|---|------------|--------------------|---|---------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------|
| 001/2011* | 876 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 001/2012 | - | 2.091 | 50.417 | - | 406.588 | 122.946 | - | - | - |
| 031/2009 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 016/2009 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 009/2009, 012/2009, 013/2009, 014/2009, 015/2009, 017/2009. | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 001/2009 | - | 76.704 | - | 4.285 | - | - | - | - | - |
| | - | 88.324 | 18.933 | - | 728.436 | 216.440 | - | - | - |
| 010/2009 | - | - | - | - | - | - | - | 227 | 9 |
| 012/2011 | - | - | - | - | 21 | - | 156 | - | - |
| 008/2013 | - | - | - | - | 15 | - | - | - | - |
| 038/2009 | - | 4.878 | 84 | - | 692 | 165 | - | - | - |
| 053/2009 | - | 6.970 | - | - | - | - | - | - | - |
| 102/2008 | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 857 | 178.967 | 69.434 | 4.285 | 1.135.752 | 339.551 | 156 | 227 | 9 |

Notas: 4. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses;

5. * Contrato 001/2011 Diadema Oftalmológico - Número de Consultas Médicas: 3.989 consultas de urgência realizadas entre janeiro a setembro de 2014 e 7.795 consultas ambulatoriais realizadas entre janeiro a dezembro de 2014.

6. ** Dados do Contrato 001/2012 Diadema ESF extraídos de 02 fontes de dados: SIAB - referente janeiro a junho/2014 e E-SUS - referente julho a dezembro/2014.

P.A. São Mateus /P.S.M. DR. Augusto G. de Mattos.

| Tipo | Nº Contrato | Descrição | Consultas Médicas | Consulta Outros Prof Nível Superior | Exames | Procedimentos |
|--------------------|-------------|--|-------------------|-------------------------------------|---------|---------------|
| Contrato de Gestão | 023/2009 | P.A. São Mateus e P.S. Dr. A. G. de Mattos | 268.016 | 5.233 | 111.148 | 710.209 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses.

Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchioni ("Padre Ticão"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pestana e Sr. Flavio Bittelmann. **Convidados (Superintendentes):** Profs. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacive Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidos à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital

Parecer da Assembleia Geral dos Associados SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina:

A Assembléia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da

Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data exami-

nou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e

Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em

31/12/2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hos-

pital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do

Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital

| Nº Contrato/Convenio | Descrição | Consulta Médica | Consulta Outros Professor de nível superior | Atendimento individual | Visita domiciliar de ACS | Visita domiciliar do Enfermeiro | Visita domiciliar do Médico |
|-----------------------------|--|-----------------|---|------------------------|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| Contrato de Gestão 007/2008 | Território Aricanduva Sapopemba São Mateus | 891.117 | 226.357 | 14.710 | 700.050 | 19.263 | 12.771 |

| Nº Contrato/Convenio | Exames | Procedimentos de enfermagem | Procedimentos odontológicos | Procedimentos Coletivos | Orientações outros profissionais de nível superior | Acolhimento Inicial | Usuários Cadastrados | Famílias Cadastradas |
|-----------------------------|---------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------------|
| Contrato de Gestão 007/2008 | 200.777 | 1.807.727 | 108.054 | 57.934 | 7.359 | 2.300 | 242.534 | 70.948 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses.

PAIS - Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro

| Nº Contrato/Convenio | Descrição | Consultas de Urgência | Internações | Cirurgias | Exames |
|-----------------------|--|-----------------------|-------------|-----------|--------|
| 007/2008 T.A. 12/2012 | Hospital Municipal Benedito Montenegro | 139.054 | 3.178 | 320 | 39.810 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SISAIH e SIA, os arquivos podem ser atualizados em até três meses. Nas unidades do PAIS que atuam no município do Rio de Janeiro, o atendimento foi de:

PAIS A.P. 3.2

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Des-crição | Con-sultas Médicas | Con-sulta Outros Professor Nível Superior | Visita Domiciliar de ACS | Visita Domiciliar do Enfermeiro | Visita Domiciliar do Médico | Exa-mes | Procedi-mentos | Usuários Cadastrados | Famílias Cadastradas |
|---------------------|----------------------|------------|--------------------|---|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------|----------------|----------------------|----------------------|
| Contra-to de Gestão | 020/2010 | AP 3.2 | 228.170 | 122.572 | 523.209 | 12.128 | 7.521 | 943.987 | 2.640.398 | 277.854 | 98.599 |

Fonte: Prontuário Eletrônico Vita Care / Medicine One

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses.

Programa de Atenção Integral à Saúde A.P. 5.3

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Des-crição | Con-sultas Médicas | Con-sulta Outros Professor Nível Superior | Visita Domiciliar de ACS | Visita Domiciliar do Enfermeiro | Visita Domiciliar do Médico | Exa-mes | Procedi-mentos | Usuários Cadastrados | Famílias Cadastradas |
|---------------------|----------------------|------------|--------------------|---|--------------------------|---------------------------------|-----------------------------|------------------|------------------|----------------------|----------------------|
| Contra-to de Gestão | 001/2009 | AP 5.3 | 275.847 | 243.948 | 600.483 | 6.472 | 3.306 | 1.039.377 | 766.924 | 375.077 | 122.979 |
| Contra-to de Gestão | 020/2014 | AP 5.3 | 93.181 | 85.105 | 224.982 | 2.330 | 1.455 | 383.550 | 326.034 | 370.375 | 123.600 |
| Total AP 5.3 | | | 369.028 | 329.053 | 825.465 | 8.802 | 4.761 | 1.422.927 | 1.092.958 | 745.452 | 246.579 |

Notas: 1. Contrato de Gestão nº 001/2009: Dados referentes ao período de janeiro a Setembro de 2014. 2. Contrato de Gestão nº 020/2014: Dados referentes ao período de Outubro a Dezembro de 2014. 3. Dados preliminares sujeitos a atualizações. 4. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses. 5. Os usuários e famílias do contrato de gestão 001/2009 foram transferidos para o contrato de gestão 020/2014.

UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Des-crição | Con-sultas Médicas | Con-sulta Outros Professor Nível Superior | Exames | Orientações outros Professor Nível superior | Medica-mentos Distribuídos |
|---------------------|----------------------|-----------------------------|--------------------|---|---------|---|----------------------------|
| Contra-to de Gestão | 021/2010 | UPA 3.2 - Engenho de Dentro | 117.073 | 132.929 | 123.034 | 1.258 | 1.816.485 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica do sistema SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses.

UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Des-crição | Con-sultas Médicas | Con-sulta Outros Professor Nível Superior | Exames | Orientações outros Professor Nível superior | Medica-mentos Distribuídos |
|---------------------|----------------------|--------------------|--------------------|---|----------------|---|----------------------------|
| Contra-to de Gestão | 008/2010 | UPA 5.3 João XXIII | 111.935 | 140.790 | 99.864 | 1.762 | 1.056.437 |
| | | UPA Paciência | 89.632 | 94.135 | 69.382 | 2.047 | 646.704 |
| | | UPA Sepetiba | 93.366 | 98.896 | 76.568 | 4.240 | 896.088 |
| Total | | | 294.932 | 333.821 | 245.814 | 8.049 | 2.599.229 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica do sistema SIA, os dados podem ser atualizados em até três meses. Através de

contrato de gestão com o governo de Santa Catarina prestou serviços na administração do SAMU. Os atendimen-

tos realizados foram de:

PAIS SAMU Santa Catarina

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Descrição | Nº de Ocorrências Atendidas | Nº de Atendimentos com Envio de Veículos (USA / USB) |
|--------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------|--|
| Contrato de Gestão | 002/2012 | SAMU Santa Catarina | 318.966 | 171.162 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica do sistema SAI, os dados podem ser atualizados em até três meses.

PAIS - Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo.

| Nº Contrato/Convenio | Descrição | Consultas de Urgência | Internações (saídas) | Cirurgias* | Consulta Ambulatorial (imagem) | Exames |
|----------------------|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------|--------------------------------|--------|
| Contrato de Gestão | Hospital Regional de Araranguá - HRA | 49.753 | 7.621 | 4.457 | 32.847 | 34.671 |

*inclui cirurgias ambulatoriais

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SIAB e SIA, os arquivos podem ser atualizados em até três meses.

PAIS - Hospital Estadual de Florianópolis.

| Tipo | Nº Contrato/Convenio | Descrição | Consultas de urgência | Exames (imagem) | Consultas ambulatoriais | Cirurgias | Internações (saída) |
|--------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|-----------|---------------------|
| Contrato de Gestão | 002/2013 | Hospital de Florianópolis | 101.114 | 53.478 | 23.430 | 1.947 | 3.496 |

Nota: 1. Em decorrência da lógica dos sistemas SISAIH e SIA, os arquivos podem ser atualizados em até três meses.

Área de Assistência Social:

Dentro do Centro de Tecnologia e Inclusão são desenvolvidas atividades de inclusão social e profissionalizante, como cursos de braille, libras, mobilidade e orientação, oficina escola, laboratório de imagem, orientação e aconselhamento profissional, cursos de administração, recepcionista, orçamento familiar, workshop sobre direitos das pessoas com deficiências x empresas, artes cênicas, condicionamento físico. O Centro de Tecnologia e Inclusão tem seus atendimentos voltados para pessoa com deficiência (física, mental/intelectual, sensorial) e seus familiares e população vizinha.

Centro de Tecnologia e Inclusão Social.

| Educação Física | Nutrição | Fisio-terapia | Peda-gogia | Psico-logia | Serviço Social | Terapia Ocupa-cional | Recepção | S.A.U. | Pales-tras | Cursos | Oficinas |
|-----------------|----------|---------------|------------|-------------|----------------|----------------------|----------|--------|------------|--------|--------------|
| Atendimentos | 239 | 80 | 73 | 49 | 37 | 103 | 46 | 368 | 11 | 115 | 63 |
| Total | | | | | | | | | | | 1.340 |

12-Exercício Social:

Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

São Paulo, 31/12/2014.

Professor Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M**Professor Dr. Carlos Alberto Garcia Oliva** - Superintendente Financeiro da S.P.D.M**Enio Santos** - Contador - CRC 1SP148.483/O-2

Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemelo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste,

▶continuação

do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2.014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVMB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. 2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. 3) Responsabilidade dos auditores independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a

Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA),o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23/04/2.015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M..

Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA),o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P 1.0 (A.P 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2.015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro; Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta; Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. 4) Opinião sobre as demonstrações contábeis: Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 31/12/2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 5) Ênfase: Conforme itens 3.14, 05 e 07 das Notas Explicativas, a Entidade vem apresentando déficits consecutivos nos últimos exercícios, resultando na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo". As Demonstrações Contábeis deste exercício foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Entidade. A Entidade continua com o esforço para obtenção de recursos para equacionar a estrutura do patrimônio social e da busca de uma maior eficiência operacional e pelo sucesso de outras medidas a serem implementadas pela Administração, para assegurar a continuidade normal de suas atividades. 6) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17/03/2015. Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.